



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS - CSF**

**RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA**

**DATA E HORÁRIO:** 14 de novembro de 2023 às 10:00 horas.

**LOCAL:** Fazenda Seca - Município de Vila Propício - Goianésia

**VISITA CONDUZIDA POR:** Dra. Soraya Fagury Brito

**ASSUNTO:** **Visita Técnica 202307000423475** - Processo 5272781-45.2018.8.09.0049

**SECRETÁRIA:** Cristiane de Paula Neiva - Secretária da CSF-TJGO

**PARTICIPANTES:**

- 1) Dra. Soraya Fagury Brito - Juíza de Direito e Membro da Comissão de Soluções Fundiárias;
- 2) Dr. Gustavo Alves de Jesus - Defensor Público;
- 3) Dr. Nedson Ferreira Alves Júnior - Procurador do Município de Goianésia;
- 4) Sr. Tiago de Melo - Conciliação agrária do INCRA;
- 5) Dr. Carlos Gustavo Marques Figueira - Advogado;
- 6) Sr. João Caldas - Morador;
- 7) Sra. Rosângela Cristina da Silva - Moradora
- 8) Sr. Valteci Almeida - Morador;
- 9) Sra. Lana Mara Bonfim - Assistente de Secretaria da CSF-TJGO;
- 10) Sr. Leonardo Rocha Martins - Assistente da CSF-TJGO;
- 14) Sra. Cristiane Neiva - Secretária da CSF-TJGO.

**RESUMO**

Chegando ao local da visita constatamos que havia poucos moradores, conseguimos falar com o Sr. João Caldas que nos recebeu na porteira da casa e informou que mora no local a cerca de 01 (um) ano, tendo adquirido o imóvel por R\$ 3.000,00 (três mil reais), que não adentrou na área da Jalles, que se arrumarem um outro local ele iria.

Após visitamos a casa da Sra. Rosângela, ela informou que comprou a área a pouco tempo, a mais ou menos 03 (três) meses do filho do Sr. João Caldas por R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que tem os papéis da compra mas não estava com ela no momento.

Dra. Soraya Fagury esclareceu que recebeu um processo referente a área e estaria fazendo uma visita para entender melhor a situação dos moradores.

A Sra. Rosângela disse que o filho foi quem comprou o local para que pudessem ficar nos finais de semana, que o filho mora nos fundos de sua casa. Que fazem algumas plantações até a cerca que chega na área da Jalles, onde anteriormente existia uma rua.

Dr. Gustavo informou que a área da Jalles eles não poderiam utilizar, explicou que o local é uma área de domínio pública, que não pode haver moradias por risco de segurança. Que a área no momento não está sendo discutida, mas que pode ser discutido no futuro, mas que não podem avançar para além da cerca para não gerar problemas futuros. Que só estamos fazendo a visita para verificar se tinha alguma casa que tivesse adentrado na área da Jalles.

Verificamos que mais a frente tinham algumas casas na mesma situação mas sem moradores para nos receber. Os moradores Manoel e Rodolfo não foram visitados por já existir usucapião que está em recurso.

#### **Deliberações**

Dra. Soraya Fagury Brito requereu que o município na secretaria de ação social, providencie o mapeamento e cadastramento das pessoas que moram no local no prazo de 30 (trinta) dias.

O Dr. Carlos Gustavo Marques Figueira ficou de encaminhar o mapeamento das pessoas que estão no processo, mas não se encontram mais no local, no prazo de 15 (quinze) dias para confirmar que elas não estão mais na área da fazenda.

#### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovado o relatório de visita técnica, encerrou-se a visita. Eu, Cristiane de Paula Neiva, Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**Dra. Soraya Fagury Brito**

**Juíza de Direito**



















## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 767155343142 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202307000423475 (Evento nº 54)

**SORAYA FAGURY BRITO**

MAGISTRADO

2ª JUIZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

Assinatura CONFIRMADA em 16/11/2023 às 12:28

